



**REVOGAÇÃO DO EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 013/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO DE
MICROINFORMÁTICA**

A Comissão de Julgamento, embasada no item 11.1, do edital de Coleta de Preços 013/2022, que concede a FUNDAÇÃO poderes para revogar ou anular este Edital, a qualquer tempo, não cabendo às proponentes direito à indenização, a qualquer título, informa que, considerando as especificações do objeto a ser adquirido, torna-se mais vantajoso para a FUNDAÇÃO a revogação do Edital e sua republicação de forma a garantir a maior participação das proponentes.

Foz do Iguaçu-PR, 03 de agosto de 2022.

DANIEL VICENTE FERREIRA
Presidente da Comissão de Julgamento